



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 146

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Licitação.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 146

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 752 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre: Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NARANDIBA - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo, por meio da Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único - A Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e dos demais órgãos municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto e a execução do valor integral a ser destinado ao Município, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, competindo-lhe promover o diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos, e a construção de bases comuns para editais e cadastros necessários à sua plena execução, e especialmente:

I - buscar informações e realizar tratativas necessárias com os órgãos do governo federal e do governo estadual responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - acompanhar e subsidiar os processos e as providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do governo federal para o Município;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§ 1º - O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” será composto pelos seguintes integrantes:

I – **ESTER VANIA DA SILVA MORAES** - Diretora de Turismo e Cultura, que o presidirá;

II – **TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA** - representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado;

III – **CLEUSA RABELO** - representante da Departamento de Finanças;

IV – **IVANI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA** - representante da Câmara Municipal;

V – **SIDINEIA APARECIDA DA SILVA** - representante do Conselho Municipal de Cultura;

VI – **CELIA ALVES DE CARVALHO** – representante da sociedade civil.

§ 2º - O responsável por cada órgão ou Poder referido nos incisos I a V do § 1º fez a indicação do titular.

§ 3º - O representante da sociedade civil foi indicado pela Coordenadoria de Turismo e Cultura.

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017 de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 14 de outubro de 2020

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba - SP, na data supracitada e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 146

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 105/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020 – PREGÃO
013/2020 - CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 88.950,00

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 20 DE JULHO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONTRATADO: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 3.120,00

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 20 DE JULHO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 106/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020 – PREGÃO
013/2020 - CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 5.555,00

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 20 DE JULHO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 108/2020
DISPENSA Nº 2153/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: ÓPTICA E RELOJOARIA MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓCULOS GRAU PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 17.450,00

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 107/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020 – PREGÃO
013/2020 - CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 109/2020
DISPENSA Nº 2400/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: EMPRESA JUNIOR – FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

OBJETO: CONTRATADA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA COM BASE NAS NECESSIDADES DE UM MIT (MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA

VALOR: R\$ 9.360,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 146

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 111/2020
CONVITE Nº 007/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PELO REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL

VALOR: R\$ 98.877,97

PRAZO DE CONTRATUAL: 120 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 114/2020
PREGÃO SRP Nº 015/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: COMBOIO POSTO DE SERVIÇO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS COMO: ETANOL, PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 289.000,00

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 112/2020
CONVITE Nº 008/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ NAS RUAS VEREADOR DOMINGOS JORDÃO, RUA JOSÉ RUIZ PERES E TRAVESSA VEREADOR PAULO YOSHIO TOMINAGA, TOTALIZANDO 3.072,00M², COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PELO REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL PELO PREÇO GLOBAL

VALOR: R\$ 90.992,97

PRAZO DE CONTRATUAL: 120 DIAS

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 115/2020
PREGÃO SRP Nº 015/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: POSTO ALVORADA DE NARANDIBA LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS COMO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 1.905.000,00

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020

NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICIPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 116/2020
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: BIO-LAB DE IEPE LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 146

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR 200 (DUZENTOS) EXAMES LABORATÓRIAS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE COVID 19
VALOR: R\$ 33.000,00
PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO 120/2020
PREGÃO SRP Nº 019/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) CESTAS BÁSICAS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA
VALOR: R\$ 253.800,00
PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 118/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA
VALOR: R\$ 166.500,00
PRAZO DE CONTRATUAL: 45 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 121/2020
CONVITE Nº 009/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA
VALOR: R\$ 41.768,00
PRAZO DE CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 119/2020
PREGÃO SRP Nº 018/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE 900 (NOVECENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA
VALOR: R\$ 93.600,00
PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2020
NARANDIBA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO 122/2020
PREGÃO SRP Nº 020/2020**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA
CONTRATADO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA
VALOR: R\$ 5.300,00
PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

